

TRE-PI nega agravo regimental e prefeito será julgado acusado de compra de votos

Escrito por Saraiva

Ter, 03 de Junho de 2014 18:54 - Última atualização Ter, 03 de Junho de 2014 19:01



Depois de ter feito o pedido de anulação da perícia da Polícia Federal que foi negado pelo TRE-PI, o prefeito de Marcos Parente-PI, Manoel Emídio de Oliveira, entrou com um agravo regimental para tentar refazer a decisão, mas pela segunda vez, o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí negou o pedido. O agravo regimental foi julgado no Recurso Contra Expedição de Diploma nº 68-86.2013.6.18.0000, nesta terça-feira (3 de junho de 2014) e o Acórdão foi negado provimento.

O relator do recurso no TRE-PI foi o desembargador Joaquim Dias de Santana Filho, que é o atual Corregedor Regional Eleitoral no Piauí. O Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, nos termos do voto do relator, conheceu e negou provimento ao agravo regimental impetrado pelo prefeito de Marcos Parente. Manoel Emídio é acusado de compra de votos durante as eleições de 2012.

TRE-PI nega agravo regimental e prefeito será julgado acusado de compra de votos

Escrito por Saraiva

Ter, 03 de Junho de 2014 18:54 - Última atualização Ter, 03 de Junho de 2014 19:01



~~Publicado em 03 de Junho de 2014 às 18:54. Última atualização em 03 de Junho de 2014 às 19:01.~~